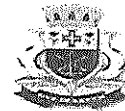




CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA-SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984 – (12) 3883-5062
Av. Irmã São Francisco,851 – Bairro Caputera – Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540



Serviço de Acolhimento Institucional para
Crianças e Adolescentes

Plano de Trabalho 2019

Projeto: Casa de Acolhida



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



ANEXO I	PLANO DE TRABALHO Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
---------	---

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente		CNPJ	
Casa da Criança de Caraguatatuba		50.322.544/0001-48	
Endereço			
Rua Irmã São Francisco, 851			
Cidade	Estado CEP	DDD/Telefone	FAX
Caraguatatuba	SP-11665-470	(12)3883-5984	
Conta Corrente 2491-0	Banco Caixa Econômica Federal	Agencia 0797	E-mailcasabeijaflor@terra.com.br
Nome do Representante Legal da Entidade:		CPF	
Liliane Bustamante de Freitas		157.280.458-04	
RG / Orgão	Cargo	E-mail	
20.429.028-4 - SSP/S	Diretora Presidente	casabeijaflor@terra.com.br	
Endereço		CEP	
Av. José da Costa Pinheiro Junior, 256 - Travessão		11669-000	
Nome do Responsável pelo Projeto		CPF	
Iara Freire da Costa		27273125806	
RG / Orgão	Cargo	E-mail	
24476541/8	Coordenadora/Guardiã	freire.iara@gmail.com	
Endereço		CEP	
Rua: Hum, 345. Capricórnio. Caraguatatuba		11663-000	

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome		CNPJ	
Endereço		DDD/Telefone	
Nome do Responsável pelo Projeto		CPF	
RG/Orgão	Cargo	E-mail	

JOS



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional	Prazo de Execução	
	Início	fim
	01/04/2019	31/03/2020

Identificação do Objeto: Acolher 20 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos por equipamento, totalizando 40 vagas, do município de Caraguatatuba, sob medida protetiva de Acolhimento Institucional (Artigo 101, ECA), encaminhados pelo Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar, comunicando-se a autoridade competente conforme previsto no Artigo 93 do ECA.

Diagnóstico da Realidade (justificativa): O serviço de acolhimento para crianças e adolescentes integram os serviços de Alta complexidade do SUAS – Sistema Único da Assistência Social e se referencia nos pressupostos do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional de promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional da Assistência Social; da NOB-RH SUAS.

O Serviço de Acolhimento Institucional do qual tratamos nesse projeto se reporta exclusivamente àquele serviço que acolhe crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo (Art. 101, ECA), isto é, em situação de abandono ou afastados do convívio familiar pela autoridade competente, levando-se em conta a excepcionalidade e a provisoriedade da medida, considerando que um ambiente familiar saudável é o melhor lugar para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

4. CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA (cronograma de execução)

Meta	Etapa/Fase	■ Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Fisi		Duração	
			Uni	Quant	Início	Termi
1	1	Acolhimento emergencial 24 h Acolhida Entrevista Busca da família em conjunto com CT Desabrigamento pelo CT Comunicação a PJ			Abril/2019	Março/20 20
	2					
	3					
	4					
	5					
2	1	Acolhimento Acolhida Entrevista /visita domiciliar Comunicação ao PJ, MP e DP Encaminhamento CREAS Busca de familiares 5.1 Articulação com rede de apoio 5.2 Saúde: Avaliação geral do estado de saúde 6 Educação: Regularização da situação escolar 7 Regularização de documentação pessoal		100%	Abril/2019	Março/20 20
	2					
	3					
	4					
	5					
	5.1					
	5.2					
6						
7						
3	1	Elaboração do Plano Individual de Atendimento Articulação com rede de Apoio Reunião com a rede para discussão dos casos Contato com a família extensa e pessoa de referencia da criança e do adolescente Encaminhamento do PIA PJ		100%	Abril/2019	Março/20 20
	2					
	3					
	4					
4		Acompanhamento da família de origem, família extensa e família substituta. 1 Entrevista /Visita Domiciliar 2 Fortalecimento de Vínculos 3 Visita Assistida 4 Orientação familiar 5 Encaminhamento para rede de Apoio		100%	Abril/2019	Março/20 20
	1					
	2					
	3					
	4					
5						

BBF



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



5	1 2 3 4 5 6 7	Fortalecimento da Autonomia da Criança e do Adolescente Preservar a individualidade Fortalecer as potencialidades Acompanhamento psicossocial da criança e do Adolescente Inclusão em atividades de acordo com seu interesse e aptidão Preparação para o desligamento do serviço de acolhimento Preparação para mercado de trabalho formal Preparação para desligamento por maioridade	100%	Abril/2019	Março/2020
6	1 2 3	Desligamento Gradativo Preparar a criança e o adolescente para desligamento Preparar os educadores e demais acolhidos Orientação à família		Abril/2019	Março/2020
7	1 2 3 4	Pós Desacolhimento Visita Domiciliar Encaminhamento para rede Orientação à família, crianças e aos adolescentes Envio de relatório ao Poder Judiciário	100%	Abril/2019	Março/2020
8	1 2 3 4	Gestão do Trabalho e Educação Permanente Divulgação da seletiva Processo Seletivo Entrevista e avaliação psicológica e social do candidato Capacitação permanente da equipe	100%	Abril/2019	Março/2020



8 QUADRO DE INDICADORES QUANTITATIVO E QUALITATIVO

8.1. O acompanhamento e avaliação de desempenho são instrumentos essenciais para que tanto (a) <COLABORADORA> quanto a Entidade Supervisora possam se assegurar de que a parceira está apresentando os resultados planejados, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.

8.2 A avaliação das ações e metas programadas será efetivada levando-se em conta os indicadores de desempenho constantes do quadro abaixo, e que estão assim classificados:

AÇÃO 1- Acolhimento Emergencial

AÇÃO 2 - Acolhimento

AÇÃO 3 - Elaboração do PIA

AÇÃO 4 - Acompanhamento da família de origem, família extensa e família substituta

AÇÃO 5 - Fortalecimento da autonomia da criança e do adolescente

AÇÃO 6 - Desligamento Gradativo

AÇÃO 7 - Pós Desacolhimento

AÇÃO 8 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente

AÇÃO	INDICADOR	FONTE
1 - Acolhimento Emergencial 24 H	Entrevista e visita em conjunto com CT.	Relatório de Circunstanciado mensal e Livro de registro
2 - Acolhimento	Acolhida, Entrevista, busca de família extensa, visita domiciliar	Relatório de Circunstanciado mensal e livro de registro
3 - Elaboração do PIA	100 % Articulação com a rede, contato com a família extensa e pessoa de referência. Encaminhamento do PIA ao PJ	Relatório de Circunstanciado mensal
4 - Acompanhamento da família de origem, família extensa e família substituta	Entrevista, Visita Domiciliar, visita assistida, encaminhamento para rede	Relatório de Atividade e Reunião Técnica
5 - Fortalecimento da Autonomia Criança e do Adolescente	Preservar a individualidade, fortalecer as potencialidades, inclusão em atividades em contra turno, acompanhamento psicossocial, preparação para desligamento, preparação para mercado de trabalho e desligamento por maioria	Relatório de Circunstanciado mensal e evolução
6 - Desligamento Gradativo	Preparar a criança, o adolescente, educadores e demais acolhidos. Orientação a família	Relatório de Circunstanciado mensal
7 - Pós Desacolhimento	Visita domiciliar, encaminhamento para rede, orientação à família, a criança e o adolescente, envio de relatório ao PJ	Relatório de Circunstanciado mensal
8 - Gestão de Trabalho e Capacitação Permanente	Divulgação da seletiva, Processo seletivo, entrevista, avaliação psicológica do candidato, capacitação permanente da equipe	Reunião Coordenadora Guardiã, SEDESC, Casa Beija-Flor

8.3 A nota atribuída a cada ação será calculada pela média aritmética obtida pela soma das notas das metas da ação e dividida pela quantidade de metas que compõe esta ação.

8.4 Para cada uma das metas que compõem os indicadores (ações) acima será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

JBF



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -

Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA À META
> 95% até 100%	10
> 80% até 95%	9
> 70% até 80%	8
> 60% até 70%	7
> 50% até 60%	6
> 40% até 50%	5
> 30% até 40%	4
> 20% até 30%	3
> 10% até 20%	2
> 5% até 10%	1
< 5%	ZERO

- 8.5 Cada um dos indicadores de desempenho (ação) receberá um peso específico, variando de 1 (um) a 3 (três), em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:
- 8.6 A nota atribuída a cada indicador (ação) será multiplicada pelo respectivo peso e o resultado corresponderá ao total de pontos do indicador. Somando-se os pontos atribuídos a todos os indicadores e dividindo-se este total pela soma dos pesos aplicados, obter-se-á uma pontuação média que corresponderá a performance global do(a) <COLABORADORA>.
- 8.7 A performance global do (a) <COLABORADORA> está associada a uma escala conceitual, classificada conforme tabela a seguir:

JB



8.8 Memória de Cálculo

AÇÃO	META			TOTAL PONTOS AÇÃO (d)=(b)(c)
	Descrição	Nota (a)	Média (b)	
Ação 1	Meta 1			
	Meta 2			
	Meta 3			
	Meta 4			
	Meta 5			
Ação 2	Meta 1			
	Meta 2			
	Meta 3			
	Meta 4			
	Meta 5			
Ação 3	Meta 1			
	Meta 2			
	Meta 3			
	Meta 4			
	Meta 5			
Ação 4	Meta 1			
	Meta 2			
	Meta 3			
	Meta 4			
	Meta 5			
Ação 4	Meta 1			
	Meta 2			
	Meta 3			
	Meta 4			
	Meta 5			
			Totais	
			Pontuação Global Soma (d)/soma (c)	

Handwritten signature



Pontuação Global	Conceito
9,0 a 10,0 pontos	A – Muito Bom
7,1 a 8,9 pontos	B – Bom
5,0 a 7,0 pontos	C – Regular
Abaixo de 5,0 pontos	D – Insuficiente

11. CAPACIDADE INSTALADA

11.1 Recursos Humanos: (Relacionar O Pessoal Existente)

11.2 Instalações Físicas

A Casa de Acolhida Unidade I situada a Rua Antonio Siqueira de Almeida, 650 – Porto Novo. Conta com uma área total de 1.215 m², com dois andares no prédio principal. No andar superior estão instaladas 2 salas de atendimento técnico, 1 sala de estar, 1 sala de apoio pedagógico, 02 salas de depósito, 1 sala de arquivo, 1 sala de educadores e 05 banheiros, conta ainda com terraço no entorno das salas. No andar térreo 01 sala da coordenação, sala do administrativo, sala de medicação, 10 suítes, 01 lactário, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 despensa, lavanderia, 2 banheiros e área livre.

A Casa de Acolhida Unidade II, situada a Rua Banco Itaú, 326 - Porto Novo. Conta com 01 sala do administrativo, 01 sala de atendimento técnico, uma sala de apoio pedagógico, lavanderia, quadra, piscina e churrasqueira. O prédio principal tem 2 andares, no andar superior estão instalados 03 suítes e 01 rouparia. No andar térreo 01 cozinha, 01 despensa, 01 depósito, 01 sala de TV, 01 refeitório, 01 sala de educadores, 03 suítes, 1 banheiro e área livre.

11.3 Equipamentos :

Unidade I	Unidade II
5-Computador	5-Computador
2-Televisão	1-Televisão
1-Geladeira	1-Geladeira Industrial
1-Geladeira industrial	1-Freezer horizontal Consul 2 tampas 534L
1-Freezer horizontal	1-Fogão Industrial
1-filtro de água	2-Ventilador parede
1-Fogão industrial	4-Ventilador teto
1-Fogão 4 bocas	7-Chuveiro
13-Ventilador parede	1 Máquina de lavar 15kg
10-Chuveiro	11 – ventiladores comuns
2- Máquinas de lavar 16K Consul	2 – Lavadoras de roupas Consul 16k
2- Balanças	1 - Jogo de sofá preto 2 e 3 lugares
14 – Ventiladores	
1 – Jogo de sofá preto simples	

DF



11.4 Mobiliário:

Unidade I	Unidade II
24-Camas /6berços	6-Camas
24-Colchões	15-Colchões
10-Colchões berço	4-Mesas escritório
4-Mesas escritório	3-Armários escritório
4-Armários escritório	2-Cadeiras giratória
4-Armários roupa	3-Cadeiras fixa
2-Arquivos	1-Mesa refeitório
5-Cadeiras giratória	1-Banco jardim
4-Cadeiras fixa	
4-Mesas refeitório	
7-Bancos	
10- Cômodas	



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
Rua Irmã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



5. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO – Abril de 2019 a Março de 2020

Meta	Etapa Fase	Especificação	Total Mensal	Total 12 meses	Concedente	Proponente
DE 1 A 7	Todas	Pessoal e Encargos	R\$ 148.930,00	R\$ 1.787.160,00	R\$ 1.787.160,00	
DE 1 A 6	Todas	Alimentação	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00	
todas	Todas	Material de Limpeza	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	
todas	Todas	Material de Higiene Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
todas	Todas	Roupas/Vestuário	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
5	4	Lazer/recreação	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
todas	Todas	Material de escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
todas	todas	Exame adm/demissional	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
todas	todas	Roupas: cama, mesa, banho	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
todas	Todas	Valor emergencial	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	
TOTAL GERAL			R\$ 172.030,00	R\$ 2.064.360,00	R\$ 2.064.360,00	R\$ 0,00

[Handwritten signature]



CASA BEIJA FLOR
 CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP
 CNPJ: 50.322.544/0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
 Rua Irmã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540
 Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
 PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



b) Material Permanente

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade. (mês)	Unidade de fornecimento	Custo Unitário (mês)	Custo total 4 meses	Recursos	
							Concedente	Proponente

c) Material de Consumo

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade (mês)	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total 12 meses	Recursos	
							Concedente	Proponente
				TOTAL				

[Handwritten signature]



CASA BEIJA FLOR
 CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATUBA – SP
 CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
 Rua Irmã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatuba – SP- CEP: 11.660-540
 Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
 PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



5.1. QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Pessoal e Encargos: Período – Abril de 2019 à Março de 2020

Meta	Fase Etapa	Função	Situação	Qdade	Total Mensal Encargos	Total Mensal RH	Total 12 meses	Recursos	
								Concedente	Proponente
DE 1 A 5	TODAS	Coord. /Guardiã	CLT	01	1.512,12	4.936,80	77.447,04	77.447,04	
DE 1 A 5	TODAS	Assist.Social	CLT	03	2.658,51	7.435,80	121.131,72	121.131,72	
DE 1 A 5	TODAS	Psicólogo	CLT	02	1.940,86	5.613,75	90.655,32	90.655,32	
DE 1 A 5	TODAS	Aux. Administrativo	CLT	02	1.501,55	3.902,20	64.845,00	64.845,00	
DE 1 A 5	TODAS	Coord.Administrativo	CLT	01	952,92	2.738,70	44.299,44	44.299,44	
DE 1 A 5	TODAS	Coord. de Educador	CLT	02	1.397,71	3.525,12	59.073,96	59.073,96	
DE 1 A 5	TODAS	Educador Social diurno	CLT	25	15.609,36	36.465,00	624.892,32	624.892,32	
DE 1 A 5	TODAS	Educador Social not.	CLT	09	8.535,51	13.127,40	259.954,92	259.954,92	
DE 1 A 5	TODAS	Aux. Educ. Social	CLT	01	558,91	1.203,60	21.150,12	21.150,12	
DE 1 A 5	TODAS	Cozinheira	CLT	05	3.014,32	6.873,98	118.659,60	118.659,60	
DE 1 A 5	TODAS	Aux. de cozinha	CLT	05	2.781,45	5.967,00	104.981,40	104.981,40	
DE 1 A 5	TODAS	ASG	CLT	05	2.781,45	5.967,00	104.981,40	104.981,40	
DE 1 A 5	TODAS	Motorista	CLT	01	744,79	1.927,80	32.071,08	32.071,08	
DE 1 A 5	TODAS	Pedagogo	CLT	01	748,76	1.943,22	32.303,76	32.303,76	
DE 1 A 5	TODAS	Vale Transportes			2.637,66		31.651,92	31.651,92	
TOTAL GERAL					R\$ 47.302,63	R\$ 101.627,37	R\$ 1.787.160,00	R\$ 1.787.160,00	0,00

[Handwritten signature]



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP
CNPJ: 50.322.544/0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
Rua Irmã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



b) Material Permanente

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade. (mês)	Unidade de fornecimento	Custo Unitário (mês)	Custo total 4 meses	Recursos	
							Concedente	Proponente

c) Material de Consumo

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade (mês)	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total 12 meses	Recursos	
							Concedente	Proponente
				TOTAL				

PBF



CASA BEIJAFLORES
 CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP
 CNPJ: 50.322.544/0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
 Rua Irmã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540
 Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
 PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



d) Material de Consumo (Pessoa Jurídica)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Mensal	Custo total 12 meses	Recursos		
							Concedente	Proponente	
1 A 5	Todas	Alimentação	12 meses	Comercial Zaragoza Imp. Exp. Ltda.	14.000,00	168.000,00	168.000,00		
1 A 5	Todas	Material de Limpeza	12 meses	Comercial Zaragoza Imp. Exp. Ltda;	3.000,00	36.000,00	36.000,00		
1 A 5	Todas	Lazer e Recreação	12 meses	JR Embalagens	500,00	6.000,00	6.000,00		
1 A 5	Todas	Material escritório	12 meses	Papelaria Eduardo	1.000,00	12.000,00	12.000,00		
1 A 5	Todas	Exame Admissional/ demissional	12 meses	Mestra S.A	100,00	1.200,00	1.200,00		
1 A 5	Todas	Roupas/Vestuário	12 meses	Kaedu S/A	1.000,00	12.000,00	12.000,00		
1 A 5	Todas	Cama/Mesa/Banho	12 meses	Seller	500,00	6.000,00	6.000,00		
1 A 5	Todas	Higiene Pessoal	12 meses	Shibata Compl.	1.000,00	12.000,00	12.000,00		
1 A 5	Todas	Valor Emergencial	12 meses	Farma Conde	2.000,00	24.000,00	24.000,00		
TOTAL GERAL						23.100,00	277.200,00	277.200,00	0,00

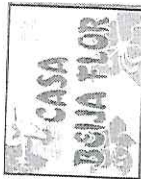
e) Serviços de Terceiro (Pessoa Física)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
TOTAL GERAL								

[Handwritten signature]



C A S A B E I J A F L O R
 CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP
 CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
 Rua Irmã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540
 Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
 PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO
 CONCEDENTE – Período: Abril de 2019 a Março de 2020

Meta	Etapa Fase	Abril 2019	Mai 2019	Junho 2019	Julho 2019	Agosto 2019	Setembro 2019	Outubro 2019	Novembro 2019	Dezembro 2019	Janeiro 2020	Fevereiro 2020	Março 2020	Total da Mei 12 meses
1 a 5	TODAS	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	R\$ 148.930,00	1.787.160,00
2	2.1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	168.000,00
5	5.1, 5.2, 5.3	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	66.000,00
1, 3, 5	1.2, 3, 5	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	19.200,00
4,5	4.3	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	24.000,00
TOTAL POR MÊS		R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	2.064.360,00

2019/2020	TOTAL RH	TOTAL ENCARGOS	GASTOS GERAIS	TOTAL GERAL
12 meses	R\$ 1.219.528,44	R\$ 567.631,56	R\$ 277.200,00	R\$ 2.064.360,00

DFP



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -

Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



DESEMBOLSO MENSAL

ABRIL 2019 R\$ 172.030,00	MAIO 2019 R\$ 172.030,00	JUNHO 2019 R\$ 172.030,00
JULHO 2019 R\$ 172.030,00	AGOSTO 2019 R\$ 172.030,00	SETEMBRO 2019 R\$ 172.030,00
OUTUBRO 2019 R\$ 172.030,00	NOVEMBRO 2019 R\$ 172.030,00	DEZEMBRO 2020 R\$ 172.030,00
JANEIRO 2020 R\$ 172.030,00	FEVEREIRO 2020 R\$ 172.030,00	MARÇO 2020 R\$ 172.030,00



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



Projeto "Casa de Acolhida" 2019

Despesas	Total 12 meses
Pagamento Psicólogo - Técnico Responsável/Guardiã	R\$ 59.241,60
Pagamento Assistente Social - 30h (3)	R\$ 89.229,60
Pagamento de Pedagogo 30h	R\$ 23.318,64
Pagamento Psicólogo 40h (2)	R\$67.365,00
Pagamento Coordenadora Administrativo 40 h (1)	R\$ 32.864,40
Pagamento Assistente Administrativo 40h (2)	R\$ 46.826,40
Pagamento Coordenador de Educador (2)	R\$ 42.301,44
Pagamento Educador Social diurno - 40h (25)	R\$ 437.580,00
Pagamento Educador Social Noturno - 40h (9)	R\$ 157.528,80
Pagamento Auxiliar de Educador Social - 40h (1)	R\$ 14.443,20
Pagamento Cozinheira 40h (5)	R\$ 82.487,76
Pagamento Auxiliar de Cozinha 40h (5)	R\$ 71.604,00
Pagamento ASG - (5)	R\$ 71.604,00
Pagamento Motorista 40h (1)	R\$ 23.133,60
Previdência Social Empresa (GPS)	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 97.562,28
PIS	R\$ 12.151,20
Reserva - Encargos, Férias e 13º Técnicos	R\$ 202.272,60
Adicional noturno/bienio	R\$ 34.993,56
Cestas Básicas/Benefícios	R\$ 189.000,00
Vale Transporte	R\$ 31.651,92
Alimentação	R\$ 168.000,00
Material de Limpeza	R\$ 36.000,00
Material Higiene Pessoal	R\$ 12.000,00
Roupas/Vestuário	R\$ 12.000,00
Cama. Mesa, Banho	R\$ 6.000,00
Lazer e Recreação	R\$ 6.000,00
Material de escritório	R\$ 12.000,00
Exame Admissional e Demissional	R\$ 1.200,00
Valor Emergencial	R\$ 24.000,00
TOTAL 12 meses	R\$2.064.360,00



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
Rua Irmã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



9. MODO E PERÍODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Prestação de contas deverá ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para o Setor de Orçamentos e Fundo Municipal de Assistência Social em Instrumental próprio já utilizado, até o dia 10 de cada mês após a celebração do convênio.

10. PRAZO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO

Ação	Abril 2019	Mai 2019	Junho 2019	Julho 2019	Agosto 2019	Setembro 2019	Outubro 2019	Novembro 2019	Dezembro 2019	Janeiro 2020	Fevereiro 2020	Março 2020
Início do aditamento do convênio	x											
Término do convênio												X
Prestação de Contas mensal expedido pela Entidade Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Emissão de Relatório de análise da prestação de contas feito pela SEDESC.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Parecer Conclusivo emitido pela SEDESC ao final de 12 meses												X



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Caraguatatuba, 04 de Fevereiro de 2019

Liliane Bustamante de Freitas
Presidente da Casa da Criança de Caraguatatuba

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2019

Jonas Fontes
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania